

Itaquaquecetuba, 08 de novembro de 2021.

Ofício nº 791/SMA/2021

À Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Assunto: "Resposta a Indicação 1534/2021"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CORRESPONDÊNCIA
N.º 240, 7021
RECEBI EM 08, 11, 2021

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para em atendimento a Indicação de número 1534/2021 recebida desta edilidade, apresentar considerações sobre a matéria erguida, analisada através de Procedimento Administrativo de nº 7.661/2021.

Trata-se de demanda que exige realização de estudos que estimem o impacto orçamentário financeiro e a compatibilidade da despesa com a LOA, LDO e o PPA.

Nesse sentido cabe-nos informar que tal procedimento encontra-se incluso nos interesses desta municipalidade no Programa da Reforma Administrativa, e devido as restrições impostas pela Lei Complementar 173/2020 em razão da epidemia do COVID-19, não se realizará este ano.

No mais, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


RICARDO M. NOGUEIRA
Assessor Especial de Gestão



De acordo.
Itaquaquecetuba, data supra.


MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

Exmo. Senhor Vereador
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

RMN/.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Elza Tuko Nishio
Oficial Administrativo


08/11/2021




Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1534/2021

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de se fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que se faça a incorporação do auxílio alimentação no salário de todos os Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

Tal procedimento vem de encontro por este vereador que subscreve receber diversas reivindicações de muitos servidores, do qual os salários dos mesmos encontram-se muito defasados.

O atendimento desta propositura por parte desta Administração Municipal será de extrema importância, relevância e necessidade para que todos tenham um reforço permanente em seus vencimentos, para poder propiciar uma vida mais tranqüila a todos seus familiares.

Solicito o atendimento desta indicação, como forma de valorizar nossos servidores Municipais.

Diante ao exposto, cabe a Administração Municipal tomar as medidas necessárias.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 06 de maio de 2021.

Edimar Candido de Lima

Vereador